



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de pessoa jurídica interessada em participar no Programa Prepara Gastronomia, nos termos e demais condições estabelecidas no presente instrumento.

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Administração Pública Municipal, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.andradas.mg.gov.br>

1. FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de empresas para participarem no Programa Prepara Andradas, proposto pela Prefeitura do Município de Andradas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, em parceria com o SEBRAE e Circuito Turístico Caminhos Gerais, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Credenciamento

ANEXO II – Modelo de Declaração de Número de Funcionários

Edital de Chamamento Público n.º 001/2023





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2. APRESENTAÇÃO

O PREPARA GASTRONOMIA, é o programa estratégico com diretrizes de atuação do Sebrae Minas para a promoção da gastronomia em Minas Gerais e o suporte aos pequenos negócios do segmento de alimentação. Sua estratégia está pautada em soluções de suporte empresarial com soluções de melhoria dos processos produtivos, de gestão e operação das pequenas empresas do segmento de alimentação com foco no monitoramento por indicadores e atuação direta nos fatores críticos de sucesso dos negócios do setor.

Oportuniza também iniciativas de desenvolvimento econômico local tendo a gastronomia como agente de transformação, por meio de iniciativas que possam melhorar o ambiente de negócios para as empresas da cadeia produtiva com ações de acesso a mercado e valorização das receitas, personagens e ingredientes que podem alavancar a economia local.

Pensar o desenvolvimento territorial a partir das características únicas e singulares de cada local é o propósito do Programa Prepara Gastronomia. Um grande desafio, se pensarmos em um estado tão diverso e rico em cultura alimentar como Minas Gerais.

Em Andradas, o programa será executado em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura e com o apoio da Instância de Governança Regional Caminhos Gerais.

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do projeto Prepara Gastronomia – Andradas é auxiliar as pequenas empresas do segmento de alimentação fora do lar para melhorar seus processos de gestão e prepará-las para participação no “Festival Gastronômico e Cultural de Andradas”.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Celebrar a cultura gastronômica local por meio da valorização de ingredientes típicos da região;

Edital de Chamamento Público n.º 001/2023





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- Fomentar a diversidade artística local;
- Fortalecer a atividade turística e gastronômica do município;
- Proporcionar capacitação para empreendimentos locais do ramo da alimentação;
- Ofertar espaço a iniciativas educativas voltadas a práticas de desenvolvimento sustentável.

5. REGULAMENTO

5.1 DO NÚMERO DE VAGAS E PERFIL DE EMPRESAS BENEFICIADAS:

Poderão participar do programa Prepara Gastronomia Andradas, 15 (quinze) empresas, conforme o seguinte perfil:

- Ser micro ou pequena empresa, enquadrada como ME ou EPP;
- Possuir alvará sanitário municipal válido;
- Possuir pelo menos 3 (três) funcionários fixos;
- Possuir ponto físico de atendimento ao cliente, não sendo possível a participação de empresas que atuam com o modelo de negócio para o atendimento exclusivo pelo delivery.
- Ser empresa do segmento de alimentação fora do lar: bares, restaurantes, pizzarias, cervejarias com alimentação; hamburguerias, sorveterias, gelaterias, etc.

IMPORTANTE: Para garantir a diversidade de modelos de negócios que representem a gastronomia de Andradas e a diversidade de produtos que participarão do Festival Gastronômico a ser realizado, serão disponibilizadas vagas, conforme o quantitativo detalhado a seguir:

Bares, Pizzarias, Restaurantes e similares	Até 10 (dez) vagas
Hamburguerias	Até 03 (três) vagas
Cafeterias, Sorveterias e Gelaterias	Até 02 (duas) vagas

Edital de Chamamento Público n.º 001/2023





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

A composição final para a escolha das empresas inscritas, observados os critérios contidos neste edital, passará por uma avaliação da curadoria do festival, cuja comissão será composta por representantes do SEBRAE, Circuito Caminhos Gerais e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura.

Caso o mínimo de vagas estipuladas para cada modelo de negócio não seja preenchido, tais vagas serão preenchidas por empresas dos seguintes modelos nesta ordem:

1º Bares, Pizzarias, Restaurantes e similares

2º Hamburguerias

3º Cafeterias, Sorveterias e Gelaterias

Caso o número de empresas estipuladas por modelo de negócio exceda o número de vagas disponíveis a seleção se dará por critério de somatória de pontuação, conforme descrito no item 5.2.2.

5.2 DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO

5.2.1 Os critérios de avaliação das propostas consideram a notória comprovação do estabelecimento no campo de sua especialidade, decorrente de tempo de serviço, número de funcionário e outros requisitos relacionados às suas atividades que permitam inferir a aptidão por ele expressa.

5.2.2 Os critérios de avaliação para classificação no Edital de chamamento são:

A) NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

de 03 (três) a 05 (cinco)	0,25
de 06 (seis) a 08 (oito)	0,50
de 09 (nove) a 12 (doze)	0,75
acima de 12 (doze)	1,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

B) TEMPO DE ABERTURA/ FUNCIONAMENTO

até 03 (três) anos	0,25
a partir de 03 (três) anos até 05 (cinco) anos	0,50
a partir de 05 (cinco) anos até 10 (dez) anos	0,75
acima de 10 (dez) anos	1,00

C) **PARTICIPAÇÃO, NOS ÚLTIMOS 05 ANOS, EM EVENTOS GASTRONÔMICOS OU FEIRAS QUE CONTRIBUÍRAM COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL:** será considerado a participação em eventos gastronômicos, como, por exemplo: EXPOFICA, BUTEKO NOTA 10, feiras e outros. A comprovação poderá ser feita através de notícias de jornal, websites; registro fotográfico; declaração do realizador onde ateste a participação no evento; premiação.

Pontuação por evento	0,25
----------------------	-------------

D) **CERTIFICAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA GASTRONÔMICA:** serão aceitos certificados ligados à área gastronômica, manipulação de alimentos, entre outros, com carga horária de 30 ou mais horas. A pontuação máxima deste item é de 3,0 pontos.

Por certificação	0,50
------------------	-------------

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A comissão de seleção para o projeto “Prepara Gastronomia” é composta por 01 (um) representante do SEBRAE, 01 (um) representante da Administração Pública e 01 (um) representante do “Caminhos Gerais”.

6.2 A comissão de seleção se reserva ao direito de proceder, em quaisquer das etapas do presente edital, buscar, diligenciar e/ou extraírem certidões a fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo e/ou para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, vedada



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

a inclusão de quaisquer documentos que deveriam constar originalmente na documentação exigida pelo referido edital, estando sujeito à inabilitação aquele que apresentar documento em desacordo com as regras estabelecidas neste edital.

6.3 A análise das propostas se dará através da análise da documentação obrigatória, de acordo com o item 5.1 deste edital, e pela análise dos documentos para fins de pontuação, conforme critérios estabelecidos no item 5.2.2 deste edital, pela comissão de seleção.

6.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem a seguir:

- a) Maior pontuação no critério tempo de funcionamento;
- b) Maior pontuação no critério número de funcionários;
- c) Maior pontuação e m c e r t i f i c a ç ã o .

6.5 A Comissão de Seleção tem autonomia na análise técnica de pontuação e decisão de escolha no caso de empate.

7. DAS ETAPAS DO PREPARA GASTRONOMIA – ANDRADAS:

As empresas participantes serão beneficiadas com ações para melhoria dos processos de gestão (intra-empresa) e ações de acesso a novos mercados com participação no festival gastronômico e cultural (extra-empresa) conforme detalhado nas figuras a seguir:



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ETAPA 1

Gestão integrada para negócios de alimentação

Consultorias de gestão para auxiliar as empresas nas melhorias dos seus processos empresariais, com consultor especializado, atendimentos individualizados.
-3 horas de capacitação + diagnóstico
-12 horas de consultoria individual na sede da empresa

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

Gestão financeira e controles gerenciais
Melhoria de processos e controle de estoques
Formação do preço e estratégia de vendas para negócios de alimentação

ETAPA 2

Preparação para festival gastronômico e cultural de Andradas

Consultorias para estruturação de festival gastronômico e cultural
Pesquisa gastronômica
Desenho do formato e programação do festival
Consultoria do chefe para desenvolvimento de novos pratos
Participação do festival gastronômico e cultural

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

Pesquisa de identidade gastronômica
Formatação do festival: programação, formato e regulamento
Desenvolvimento de novos pratos/produtos

8. DAS INSCRIÇÕES DAS EMPRESAS NO PROGRAMA PREPARA GASTRONOMIA ANDRADAS:

8.1 As empresas interessadas em participar do presente Edital de Chamamento Público, deverão protocolar sua proposta através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKOQZJDUX4RXI3RYEE5k31R_ET5GQvYml98NBeaQYB2LHypw/viewform?usp=sf_link

8.2 Deverão apresentar o anexo I, II e documentação definida nos itens 5.1 e 5.2.2;

8.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/03/2023** a **12/03/2023**.

8.4 Posteriormente, com a publicação das 15 empresas selecionadas no presente edital, o estabelecimento precisará confirmar o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) por empresa participante, para confirmação nas duas etapas: 1 - Gestão comercial para negócios de alimentação; 2 - Preparação para Festival Gastronômico e Cultural de Andradas.

Edital de Chamamento Público n.º 001/2023





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

8.5 O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário ou transferência eletrônica para a conta do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**, no nome do Banco do Brasil, Agência n.º 781-1, conta corrente .º 20345-9.

8.6 Em caso de desistência no decorrer do programa, não haverá devolução do investimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O Festival Gastronômico e Cultural de Andradas será realizado em 2023 em data a ser definida entre as empresas participantes e equipe organizadora, sendo o mesmo parte da iniciativa do programa Prepara Gastronomia Andradas.

9.2 O formato, programação, e data de realização do festival Gastronômico e Cultural de Andradas serão definidos em conjunto com as empresas de alimentação participantes e instituições realizadoras durante a execução da etapa 2 do programa.

9.3 Todas as despesas com consultorias necessárias para a realização do programa serão garantidas inteiramente pelo SEBRAE e Prefeitura Municipal de Andradas.

Andradas, 03 de março de 2023.

Selislei de Cassia Coról de Pontes
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

Edital de Chamamento Público n.º 001/2023





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da Empresa) _____ CNPJ n.º
_____, sediada (endereço completo)
_____, neste ato representada por seu
sócio (a)/gerente, _____, brasileiro(a), (estado
civil)_____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no
CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) no endereço
_____, com poderes estabelecidos no ato de investidura
(citar atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição, etc) conforme cópia em anexo, no
uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante
_____, brasileiro (a), (estado civil)
_____, cargo _____ portador (a) da cédula de
identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º
_____ residente e domiciliado no
endereço _____, com poderes
para representá-lo (a) no Chamamento Público n.º 001/2023, podendo apresentar a proposta,
assinar atas e praticar todos os demais atos do referido certame.

Andradas, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da empresa e CNPJ

Edital de Chamamento Público n.º 001/2023





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

À Comissão

Chamamento Público nº 001/2023

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

Prezado(a)s Sr(a)s.,

A empresa [inserir nome completo da empresa] _____, C.N.P.J n.º _____, atuante no ramo _____ que está apresentando a sua proposta para participação no EDITAL nº 001/2023, declara por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da lei, que temos em nosso estabelecimento ____ funcionários.

Atenciosamente,

Nome do responsável: _____

Assinatura: _____

Local e data: ____/____/____

Telefone de contato: () _____

E-mail de contato: _____

Edital de Chamamento Público n.º 001/2023

